



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

EDITAL DO CARGO CONCURSO PÚBLICO – PETT 004/2009

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Tupã e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos da Prefeitura da Estância Turística de Tupã. O presente Concurso Público destina-se aos cargos da cláusula 01 deste edital, vagas, que se vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste.

01. Do código, Cargo, Vagas, Escolaridade/Exigência, Grau/Vencimento, Jornada de Trabalho e Valor da Inscrição:

Cód.	Cargo	Vagas	Escolaridade/ Exigência	Grau Vencimento	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
SAT	Agente de Trânsito	20	Ensino Médio Completo + CNH categoria "A" e no mínimo na categoria "C" Exigências: - ter idade mínima de 20 anos completos; - ter altura mínima descalço e descoberto de: 1,60m (mulher) e 1,65m (homem)	Grau 8 R\$ 816,89	44h/s Regime de Escala	R\$ 32,00

02. DAS INSCRIÇÕES:

02.01. Documento necessário para a inscrição: Documento original de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação.

02.02. Das condições necessárias à inscrição:

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em formulário próprio, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher o formulário de requerimento de inscrição (na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET) e efetuar o pagamento do valor da inscrição;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Municipal;
- Possuir, no ato da nomeação, os requisitos mínimos exigidos para o provimento do cargo, conforme constante no quadro acima;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Pública e crimes previstos na Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006;
- Ter idade mínima de 20 anos completos na data da nomeação;
- Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
- Não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
- Especificar no formulário de inscrição se for portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição;

02.02.01. ATENÇÃO: Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, porém na impossibilidade de realização de Provas Escritas ao mesmo tempo por motivos de alocação de candidatos e horários de provas, o candidato deverá optar pela realização da Prova Escrita para apenas um deles, não havendo responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Tupã pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

02.03. Os candidatos que se inscreverem tanto na MODALIDADE PRESENCIAL quanto na MODALIDADE INTERNET, terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição e o pagamento do boleto bancário dentro do prazo de vencimento do mesmo.

02.04. Inscrição Presencial:

PERÍODO: 31 de agosto à 05 de setembro de 2009.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação – Av. Do Universitário, 145 – Jardim Ipiranga – Tupã/SP

HORÁRIO: De segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas.

No sábado dia 05/09/2009 das 8:00 às 12:00 - 13:00 às 16:00 horas.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (retirado no local da inscrição), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia **08 de setembro de 2009**.

02.05. Inscrição pela Internet:

Será realizada diretamente pelo candidato no site - www.equipeassessoria.com.br

PERÍODO: a partir das 8:00h do dia 31 de agosto de 2009 até às 24h (via Internet) do dia 7 de setembro de 2009.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (impresso pelo próprio candidato), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia **08 de setembro de 2009**.

02.05.01. O candidato fica responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e correta impressão do Boleto Bancário/Comprovante de Inscrição, conforme as instruções constantes no site www.equipeassessoria.com.br.

02.05.02. Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 07/09/2009, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia **08 de setembro de 2009**.

02.05.03. O descumprimento das instruções para a inscrição na MODALIDADE INTERNET implicará na não efetivação da inscrição.

02.05.04. O candidato poderá consultar a confirmação do pagamento bancário e efetivação de sua inscrição pelo site www.equipeassessoria.com.br em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento.

02.06. Informações gerais quanto às inscrições:

02.06.01. Para o Cargo de Agente de Trânsito, não haverá reserva de vagas para os Candidatos Portadores de Deficiência, pelo fato do cargo exigir plena aptidão do candidato, conforme Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, art.38 II. e Lei Complementar 163 de 23/06/2009, da Prefeitura da Estância Turística de Tupã.

02.06.02. Para o Cargo de Agente de Trânsito, não haverá isenção do valor da inscrição conforme previsto na Lei Municipal nº 4.245 de 16 de agosto de 2006.

02.06.03. Não haverá restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

02.06.04. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital para as inscrições.

02.06.05. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

02.06.06. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, verifique atentamente a opção de cargo a ser escolhida, lendo atentamente as informações relativas aos cargos, principalmente a escolaridade mínima exigida.

02.06.07. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a **Prefeitura da Estância Turística de Tupã** excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

03. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO DO CARGO:

Ao ser convocado para nomeação o candidato se submeterá as seguintes exigências abaixo, sendo que a não comprovação das exigências no ato da nomeação implicará na exclusão do candidato:

- a) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos acima, mais o certificado de regularidade no serviço militar;
- b) Comprovar a escolaridade exigida;
- c) Quando da nomeação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- d) Comprovar aptidão física e mental para o cargo através de exame médico;
- e) Apresentar no ato da nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- f) Não serão nomeados ex-servidores públicos demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública e crimes previstos na Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006;
- g) Os candidatos aprovados somente serão nomeados por ato explícito da Administração da Prefeitura da Estância Turística de Tupã e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.
- h) A Prefeitura da Estância Turística de Tupã a seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à nomeação.
- i) O candidato convocado será submetido a exame médico pré-nomeação. Se considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado perdendo automaticamente a vaga.
- j) O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura da Estância Turística de Tupã, sob pena de sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

04. DA PROVA ESCRITA

04.01. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia: **04 de outubro de 2009 (DOMINGO)**.

04.02. O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo o local e o horário para a realização das Provas será publicado no **Jornal Diário** e, em caráter informativo, estará disponível no site www.equipeassessoria.com.br, em **18 de setembro de 2009**. Se o número de inscritos excederem a capacidade prevista de escolas para a realização das provas, essas serão realizadas em dois ou três domingos a serem definidos.

04.03. Poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da prova, no **Jornal Diário** e, em caráter informativo, estará disponível no site www.equipeassessoria.com.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público Edital PETT 004/2009.

04.04. A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

04.05. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

04.06. O candidato **deverá** comparecer aos locais designados para a realização da Prova Escrita **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**, portando obrigatoriamente RG ou documento oficial de identificação com foto e seu comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

04.06.01. APÓS O HORÁRIO DETERMINADO PARA O INÍCIO DAS PROVAS, NÃO SERÁ PERMITIDA, SOB QUALQUER HIPÓTESE OU PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATO ATRASADO, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

04.07. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade e o comprovante de inscrição no Concurso Público - boleto bancário, devidamente quitado.

04.08. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias. Acompanhado de outro documento com foto.

04.09. A Prova Escrita será elaborada sob forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas: relativos aos conhecimentos de Língua Portuguesa (Interpretação de Texto e Gramática), Matemática, Teste de Raciocínio Lógico - relativos a seqüência lógica, coordenação viso-motora, noção de tempo, de espaço, de conservação do número; reversibilidade; simbologia da linguagem, referentes aos conhecimentos do Ensino Médio Completo, em conformidade com o Programa de Prova constante no anexo II deste Edital.

04.09.01. A Comissão do Concurso Público não se responsabiliza por nenhuma apostila confeccionada com textos relativos ao Programa de Provas ou Bibliografias deste Concurso Público PETS 004/2009.

04.09.02. O tempo de duração da prova será de até 4 horas.

04.09.03. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 30 minutos contados do seu efetivo início.

04.10. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas nem fazer uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, MP3 players etc.) Fica também proibido o uso de boné ou chapéu na sala de aula durante a realização das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

04.11. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de equipamentos eletrônicos, computadores, máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio.

04.12. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO DE RESPOSTAS)**.

04.13. No decorrer da Prova Escrita, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, sob pena de preclusão recursal, deverá solicitar a presença do Fiscal de Sala que, diante do fato concreto anotará na Folha de Ocorrências da sala para posterior análise e decisão por parte da banca examinadora.

04.14. O CARTÃO DE RESPOSTAS (Gabarito de Respostas) é o único documento válido para correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato no certame.

04.15. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

04.16. O Caderno de questões será obrigatoriamente devolvido pelo candidato juntamente com o Cartão de Resposta (Gabarito). Em nenhuma hipótese o caderno de questões será considerado para correção e respectiva pontuação, nem mesmo no caso de revisão da pontuação.

04.17. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, podendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que aguardará com a criança fora da sala de aula e dos corredores em que as provas estarão acontecendo. Poderá haver, se necessário, compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. Na hora da amamentação a candidata será acompanhada o tempo todo por um fiscal do Concurso Público e o responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo local que a candidata.

04.18. Ao final da prova escrita, os dois últimos candidatos de cada classe deverão permanecer na sala, a fim de acompanhar o lacre do malote e assinar listagem da classe; sendo liberados quando concluído.

04.19. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não comparecer em qualquer prova do Concurso Público, não havendo em hipótese alguma, realização de prova extemporânea para atender o candidato faltoso;
- b) Não apresentar documento hábil de identificação para a realização da prova escrita (RG e Comprovante de Inscrição);
- c) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- d) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
- e) Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que se realiza;
- f) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- g) O não atendimento dos requisitos exigidos para os Cargos nos termos deste Edital;

05. Da Avaliação da Prova Escrita.

05.01. A Prova Escrita, de caráter **ELIMINATÓRIO** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos distribuídos proporcionalmente em conformidade com o **número de questões válidas**. Na avaliação do gabarito do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta ou questões rasuradas.

05.02. A avaliação da prova será efetuada por processamento eletrônico do gabarito do candidato que contará o total de acertos de cada candidato na prova, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas.

05.03. Após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos, o candidato que não lograr **50 (cinquenta) pontos** na Prova Escrita estará automaticamente **desclassificado**.

06. Do TAF – Teste de Aptidão Física

06.01. Os candidatos classificados na Prova Escrita serão submetidos a Teste de Aptidão Física (TAF), que avaliará o aspecto de resistência física em conformidade com a tabela constante do Anexo III deste Edital.

06.02. O TAF (Teste de Aptidão Física) terá caráter classificatório e será avaliado na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

06.03. A impossibilidade ou o não comparecimento para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, por qualquer motivo, ensejará a desclassificação imediata do candidato.

06.04. Serão convocados, através de publicação no Jornal Diário, para o Teste de Aptidão Física (TAF), os candidatos classificados na Prova Escrita num total de **05 (cinco) vezes o número de vagas**, (cem candidatos) e havendo empate nesta última colocação, todos os candidatos nessa situação de empate serão convocados. E respeitando-se estritamente o limite de tantas vezes o número de vagas existentes conforme definido no referido item, os candidatos **não** convocados para o TAF serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

06.05. A data, o local e o horário do Teste de Aptidão Física (TAF) serão pré-estabelecidos no ato da convocação e será publicado no Jornal Diário, e em caráter meramente informativo, estarão disponíveis no site www.equipeassessoria.com.br

06.06. Para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade no seu original, e ainda, **Atestado Médico**, há no máximo dez (10) dias da data da realização do Teste, declarando estado de saúde compatível para a realização de Teste de Aptidão Física (TAF) destinado à avaliação de vigor físico e resistência orgânica. No Atestado Médico deverá obrigatoriamente constar a declaração se o candidato está apto ou inapto para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF), o Atestado Médico será retido pelos responsáveis pela aplicação do teste para juntar ao respectivo resultado do candidato. O candidato que não apresentar o atestado médico especificado será automaticamente desclassificado. **O Candidato providenciará o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade.**

06.07. O candidato deverá apresentar-se para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), trajando OBRIGATORIAMENTE vestimenta apropriada (camiseta, short, bermuda ou agasalho e tênis) para a prática de educação física, sob pena de impedimento de sua realização.

06.08. O candidato que for considerado inapto será desclassificado do Concurso Público, independentemente da pontuação obtida na respectiva Prova Escrita.

07. Da Pontuação Final do Concurso Público

07.01. O presente Concurso Público para o emprego deste Edital, terá valor equivalente a 110 (cento e dez) pontos que consistirá no somatório das notas obtidas na Prova Escrita 100 (cem) pontos e no TAF 10 (dez) pontos.

08. Do Critério de Desempate e da Classificação Final

08.01. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter a maior pontuação no TAF;
- b) Obter a maior pontuação na Prova Escrita; e
- c) Tiver a maior idade.

08.02. Da lista de classificação final, constarão o nome do candidato, RG, número de inscrição e pontuação final dos candidatos classificados discriminados os pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita e no TAF, não sendo publicada no Jornal a lista de desclassificados, mas disponibilizada no site www.equipeassessoria.com.br

10. Da Validade do Concurso Público

10.01. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da **Prefeitura da Estância Turística de Tupã**, por igual período.

11. Da Convocação para a Nomeação

11.01. O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Tupã.

11.02. A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

11.03. Para efeito de ingresso na **Prefeitura da Estância Turística de Tupã**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da **Prefeitura da Estância Turística de Tupã** que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do Cargo, sob pena de não ser nomeado.

11.04. O candidato que recusar a nomeação ou, após nomeado, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

11.05. Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação de documentos, que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

11.06. É facultado à **Prefeitura da Estância Turística de Tupã** exigir dos candidatos classificados, além dos documentos pessoais elencados na letra "a" do item 03 (três) do edital os candidatos classificados deveram apresentar, para a nomeação do Cargo, documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o Cargo respectivo, quais sejam, aqueles constantes do item 01 do Edital retro mencionado.

11.07. O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em seu formulário de inscrição, junto ao Departamento Pessoal da **Prefeitura da Estância Turística de Tupã**, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o Cargo.

12. Das Disposições Finais

12.01. O candidato poderá apresentar recurso, exclusivamente sobre questões de legalidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados das respectivas publicações, devendo ser interposto no setor de Protocolo da **Prefeitura da Estância Turística de Tupã**, por petição acompanhada das razões e endereçado à Comissão do Concurso Público, que decidirá pela manutenção ou reforma do ato recorrido, não havendo direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita. Vale ressaltar que serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido pelo edital.

12.02. Havendo recursos protocolados tempestivamente e sendo acatado pela Comissão do Concurso Público, os resultados poderão sofrer alterações, gerando nova publicação.

12.03. A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade do Prefeito da Estância Turística de Tupã.

12.04. Tendo em vista que as questões que compõem as provas não são de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, o caderno de questões não será publicado e nem entregue ao candidato, não havendo direito de vista ou revisão pessoal das questões das provas, mesmo no caso de recurso protocolado.

12.05. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação do presente Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada.

12.06. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital dos Cargos e aceitação tácita de todas as condições do presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.07. A Classificação Final dos candidatos e os Gabaritos serão publicados, no **Jornal Diário** e afixados no Quadro de Avisos da **Prefeitura da Estância Turística de Tupã** e veiculada no site www.equipeassessoria.com.br.

12.08. Todos os atos administrativos, convocações e demais informações referentes a este Concurso Público PETT 004/2009, tais como: inscrições, convocações para as provas, classificação final, gabaritos e demais informações serão publicadas no **Jornal Diário** e disponibilizadas em caráter informativo no site www.equipeassessoria.com.br.

12.09. O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público PETT 004/2009, **não havendo responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Tupã** quanto a informações divulgadas por outros meios que não seja o **Jornal Diário** e em caráter meramente informativo no site www.equipeassessoria.com.br.

12.10. Os interessados que preencherem o Formulário de Inscrição pela internet, mas não efetuarem o pagamento, serão considerados excluídos, não sendo incluídos na lista de candidatos inscritos.

12.11. Serão indeferidos os recursos previstos neste Edital interpostos fora do prazo estabelecido.

12.12. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO NÃO APROVA, NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTE GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.

12.13. A Comissão Organizadora do Concurso Público, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.

12.14. Os casos não previstos no Edital dos Cargos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

TUPÃ, 31 de Agosto de 2009.

WALDEMIR GONÇALVES LOPES
Prefeito da Estância Turística de Tupã

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DO CARGO

CARGO: Agente de Trânsito

Atribuições: Cumprir e fazer cumprir o que estabelece a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), especialmente em seu art. 24; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; Estabelecer, em conjunto com órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no exercício regular do poder de polícia de trânsito; Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no CTB, notificando os infratores das multas que aplicar; Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infração por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar as multas que aplicar; Fiscalizar o cumprimento de normas contido no art. 95 do CTB, aplicando as penalidades das multas nele previstas; Implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago (zona azul), nas vias; Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e, escolta de veículos de carga superdimensionados ou perigosos; Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; Implantar as medidas relacionadas com a Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidade decorrentes de infrações; Conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal; Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN; Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o inciso XX do art. 24 do CTB, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; Vistoriar veículos que necessitam de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.

ANEXO II - PROGRAMA DE PROVA

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público, bem como a Comissão do Concurso Público não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer uma delas.

PROGRAMA DE PROVA PARA O CARGO:

SAT Agente de Trânsito

LÍNGUA PORTUGUESA:

Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: **FONÉTICA E FONOLOGIA:** Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do hífen – Ortoépia. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiato – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. **MORFOLOGIA:** Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. **SINTAXE:** Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. **SEMÂNTICA:** Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonismo; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen – O uso da Crase. **ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:** Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

MATEMÁTICA:

Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO: Avaliação de seqüência lógica e coordenação viso-motora, noção de tempo, de espaço, de conservação do número, reversibilidade e simbologia da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Legislação - Código de Trânsito Brasileiro. Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Das estruturas administrativas. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Conhecimentos básicos das sinalizações de trânsito: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal.

TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

O teste de aptidão física (TAF), que avaliará o aspecto de resistência física de conformidade com a tabela constante do Anexo III deste Edital.

ATENÇÃO: Para a realização do TAF – Teste de Aptidão Física, o candidato deverá:

- Apresentar-se munido de documento de identidade no seu original,
- Apresentar o **Atestado Médico**, há no máximo dez (10) dias da data da realização do Teste, declarando estado de saúde compatível para a realização de Teste de Aptidão Física (TAF) destinado à avaliação de vigor físico e resistência orgânica. No Atestado Médico deverá obrigatoriamente constar a declaração se o candidato está apto ou inapto para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF), o Atestado Médico será retido pelos responsáveis pela aplicação do teste para juntar ao respectivo resultado do candidato. O candidato que não apresentar o atestado médico especificado será automaticamente desclassificado. **O Candidato providenciará o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade.**
- O candidato deverá apresentar-se para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), trajando OBRIGATORIAMENTE vestimenta apropriada (camiseta, short, bermuda ou agasalho e tênis) para a prática de educação física, sob pena de impedimento de sua realização.

ANEXO III – TABELA DO TAF

TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF (MASCULINO)														
ABDOMI NAL A	BARRA B	CORRIDA 400m C	20 ANOS			DE 21 A 25 ANOS			DE 26 A 30 ANOS			A PARTIR DE 31 ANOS		
			A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C
20	01	90"00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
21	02	89"00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00	0,00
22	03	88"00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,50	3,00	1,00
23	04	87"00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00	0,00	2,00	4,00	1,50
24	05	86"00	0,00	2,00	0,00	0,00	3,00	0,00	1,50	4,00	1,00	2,50	5,00	2,00
25	06	85"00	0,00	3,00	0,00	1,00	4,00	0,00	2,00	5,00	1,50	3,00	6,00	2,50
26	07	84"00	0,00	4,00	0,00	1,50	5,00	1,00	2,50	6,00	2,00	3,50	7,00	3,00
27	08	83"00	1,00	5,00	0,00	2,00	6,00	1,50	3,00	7,00	2,50	4,00	8,00	3,50
28	09	82"00	1,50	6,00	1,00	2,50	7,00	2,00	3,50	8,00	3,00	4,50	9,00	4,00
29	10	81"00	2,00	7,00	1,50	3,00	8,00	2,50	4,00	9,00	3,50	5,00	10,0	4,50
30	11	80"00	2,50	8,00	2,00	3,50	9,00	3,00	4,50	10,0	4,00	5,50	10,0	5,00
31	12	79"00	3,00	9,00	2,50	4,00	10,0	3,50	5,00	10,0	4,50	6,00	10,0	5,50
32	13	78"00	3,50	10,0	3,00	4,50	10,0	4,00	5,50	10,0	5,00	6,50	10,0	6,00
33	14	77"00	4,00	10,0	3,50	5,00	10,0	4,50	6,00	10,0	5,50	7,00	10,0	6,50
34	15	76"00	4,50	10,0	4,00	5,50	10,0	5,00	6,50	10,0	6,00	7,50	10,0	7,00
35	16	75"00	5,00	10,0	4,50	6,00	10,0	5,50	7,00	10,0	6,50	8,00	10,0	7,50
36	17	74"00	5,50	10,0	5,00	6,50	10,0	6,00	7,50	10,0	7,00	8,50	10,0	8,00
37	18	73"00	6,00	10,0	5,50	7,00	10,0	6,50	8,00	10,0	7,50	9,00	10,0	8,50
38	19	72"00	6,50	10,0	6,00	7,50	10,0	7,00	8,50	10,0	8,00	9,50	10,0	9,00
39	20	71"00	7,00	10,0	6,50	8,00	10,0	7,50	9,00	10,0	8,50	10,0	10,0	9,50
40	21	70"00	7,50	10,0	7,00	8,50	10,0	8,00	9,50	10,0	9,00	10,0	10,0	10,0
41	22	69"00	8,00	10,0	7,50	9,00	10,0	8,50	10,0	10,0	9,50	10,0	10,0	10,0
42	23	68"00	8,50	10,0	8,00	9,50	10,0	9,00	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
43	24	67"00	9,00	10,0	8,50	10,0	10,0	9,50	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
44	25	66"00	9,50	10,0	9,00	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
45	26	65"00	10,0	10,0	9,50	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
46	27	64"00	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
1 min	s/ tempo	segundos	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS

TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF (FEMININO)														
ABDOMI NAL A	FLEXÃO COM APOIO B	CORRIDA 200 M C	20 ANOS			DE 21 A 25 ANOS			DE 26 A 30 ANOS			A PARTIR DE 31 ANOS		
			A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C
10	10	45"00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
11	11	44"50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00	0,00
12	12	44"00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00	1,00
13	13	43"50	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	3,00	0,00	1,50	4,00	1,50
14	14	43"00	0,00	2,00	0,00	0,00	3,00	0,00	1,00	4,00	1,00	2,00	5,00	2,00
15	15	42"50	0,00	3,00	0,00	0,00	4,00	0,00	1,50	5,00	1,50	2,50	6,00	2,50
16	16	42"00	0,00	4,00	0,00	1,00	5,00	1,00	2,00	6,00	2,00	3,00	7,00	3,00
17	17	41"50	0,00	5,00	0,00	1,50	6,00	1,50	2,50	7,00	2,50	3,50	8,00	3,50
18	18	41"00	1,00	6,00	1,00	2,00	7,00	2,00	3,00	8,00	3,00	4,00	9,00	4,00
19	19	40"50	1,50	7,00	1,50	2,50	8,00	2,50	3,50	9,00	3,50	4,50	10,0	4,50
20	20	40"00	2,00	8,00	2,00	3,00	9,00	3,00	4,00	10,0	4,00	5,00	10,0	5,00
21	21	39"50	2,50	9,00	2,50	3,50	10,0	3,50	4,50	10,0	4,50	5,50	10,0	5,50
22	22	39"00	3,00	10,0	3,00	4,00	10,0	4,00	5,00	10,0	5,00	6,00	10,0	6,00
23	23	38"50	3,50	10,0	3,50	4,50	10,0	4,50	5,50	10,0	5,50	6,50	10,0	6,50
24	24	38"00	4,00	10,0	4,00	5,00	10,0	5,00	6,00	10,0	6,00	7,00	10,0	7,00
25	25	37"50	4,50	10,0	4,50	5,50	10,0	5,50	6,50	10,0	6,50	7,50	10,0	7,50
26	26	37"00	5,00	10,0	5,00	6,00	10,0	6,00	7,00	10,0	7,00	8,00	10,0	8,00
27	27	36"50	5,50	10,0	5,50	6,50	10,0	6,50	7,50	10,0	7,50	8,50	10,0	8,50
28	28	36"00	6,00	10,0	6,00	7,00	10,0	7,00	8,00	10,0	8,00	9,00	10,0	9,00
29	29	35"50	6,50	10,0	6,50	7,50	10,0	7,50	8,50	10,0	8,50	9,50	10,0	9,50
30	30	35"00	7,00	10,0	7,00	8,00	10,0	8,00	9,00	10,0	9,00	10,0	10,0	10,0
31	31	34"50	7,50	10,0	7,50	8,50	10,0	8,50	9,50	10,0	9,50	10,0	10,0	10,0
32	32	34"00	8,00	10,0	8,00	9,00	10,0	9,00	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
33	33	33"50	8,50	10,0	8,50	9,50	10,0	9,50	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
34	34	33"00	9,00	10,0	9,00	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
35	35	32"50	9,50	10,0	9,50	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
36	36	32"00	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
1 min	1 min	segundos	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS